Área destinada ao Brasão das Armas da República e dos demais entes Federativos participantes da ação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cabeçalho pode ser composto pelo nome do órgão ou instituição responsável pela obra, ou pelo texto "República Federativa do Brasil" ou ainda por "Ato Solene de Inauguração" e nos três exemplos sucedidos pelo nome da obra.

Inauguração do
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONON
Presidente da República

NONONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONON
Ministro de Estado XXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nomes e cargos das autoridades públicas, aplicadas em ordem de precedência, de acordo com o Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70274.htm

NONONONONONONONON
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONON
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXX

Nomes e cargos das autoridades privadas, aplicadas após a última autoridade pública.

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Local da Inauguração e data.
EX.: Brasília - DF, xx de xxxx de xxxx.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.** **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm**